



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 11/2023 - DG/JC/RE/IFRN

15 de maio de 2023

SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS ADVINDOS DE PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NA VI SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN (SECITEX), NO CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONGIC), SIMPÓSIO DE EXTENSÃO (MODALIDADE POSTER E MODALIDADE MOSTRA) E MOSTRA TECNOLÓGICA.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para participação na VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX), no Congresso de Iniciação Científica (Congic), Modalidade Mostra Tecnológica e Simpósio de Extensão (Modalidade Pôster e Mostra de Extensão), eventos componentes da VI SECITEX, a ser realizada de 4 a 6 de outubro de 2023 no Campus Currais Novos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este edital e será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN - *Campus* João Câmara, através de Comissão local designada pela Diretor-Geral do Campus, considerando o disposto pela Primeira Circular e regulamentos da VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX) deste Instituto Federal, publicada aos 26 de abril de 2023, no *website* desse evento, disponível em [<https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/documentos/>](https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/documentos/).

1.2. Os trabalhos selecionados serão inscritos nos eventos indicados (Congic, Mostra Tecnológica e Simpósio de Extensão), no âmbito da Secitex 2023, pelas Coordenações de Pesquisa (COPEIN) e de Extensão (COEX) do Campus, cabendo aos autores a elaboração das apresentações para o evento.

1.3. Não serão aceitos trabalhos submetidos que não estejam vinculados a projetos de Pesquisa ou Extensão, devidamente aprovados nos Editais lançados pelo IFRN e cadastrados no Suap.

1.4 Serão aceitos trabalhos acadêmico-científicos vinculados a projetos de Pesquisa ou de Extensão devidamente aprovados nos Editais lançados pelo IFRN e cadastrados no Suap no período de 2022 a 2023.

1.5 A Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX) seleciona, congrega e mostra à sociedade o que o IFRN produz no ensino, na pesquisa e na extensão, fortalecendo a coesão da comunidade interna e a comunicação com a sociedade. Visa a se consolidar como o encontro bienal da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), especialmente do corpo discente, com ênfase no contato com a sociedade. O objetivo da SECITEX é, de forma integrada, apresentar e, nas modalidades de participação em que couber, publicar os resultados parciais ou finais de programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão do IFRN, a partir do desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, da articulação com o mundo do trabalho, da cooperação internacional e do estímulo de processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional. A VI SECITEX será realizada de 4 a 6 de outubro de 2023 na cidade de Currais Novos.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão distribuídas conforme tabela a seguir:

EVENTO	VAGAS
Congic (Modalidade Comunicação Oral)	7
Congic (Modalidade Pôster)	20
Modalidade Mostra Tecnológica	3

Simpósio de Extensão (Modalidade Mostra)	2
Simpósio de Extensão (Modalidade Pôster)	4

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Quanto aos projetos de pesquisa que concorrem às vagas do CONGIC, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

Critério	Nota
1. A definição do tema reflete a identificação de uma lacuna teórica ou prática?	De 0 a 10
2. Os objetivos estão bem definidos e claros?	De 0 a 10
3. A revisão da literatura corresponde ao estado da arte na subárea ou especialidade?	De 0 a 10
4. A base teórica é bem estruturada, consistente e adequada?	De 0 a 10
5. O método da pesquisa está claramente definido e é coerente com os objetivos?	De 0 a 10
6. A análise dos dados e resultados articula-se à base teórica?	De 0 a 10
7. As conclusões fundamentam-se na análise dos dados e resultados?	De 0 a 10
8. O trabalho contribui com a geração de conhecimento na área?	De 0 a 10
9. O trabalho atende a uma demanda da sociedade?	De 0 a 10
10. O texto está redigido na norma-padrão do português, em linguagem acadêmica e está organizado de acordo com as normas editoriais do evento?	De 0 a 10

3.2. Quanto aos projetos de pesquisa que concorrem às vagas da Mostra Tecnológica, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

Critério	Nota
1. A proposta de inovação tecnológica reflete a identificação de um problema	De 0 a 10
2. Há um levantamento de soluções alternativas?	De 0 a 10
3. Os objetivos estão bem definidos e claros?	De 0 a 10
4. A justificativa está embasada em dados científicos?	De 0 a 10
5. A base teórica é bem estruturada, consistente e adequada?	De 0 a 10
6. A metodologia está claramente definida e é coerente com os objetivos?	De 0 a 10
7. A análise dos dados e resultados articula-se à base teórica?	De 0 a 10
8. As conclusões fundamentam-se na análise dos dados e resultados?	De 0 a 10
9. Há um levantamento dos materiais ou equipamentos necessários e dos custos?	De 0 a 10
10. O texto está redigido na norma-padrão do português, em linguagem acadêmica e está organizado de acordo com as normas editoriais do evento?	De 0 a 10

3.3. Quanto aos projetos de Extensão que concorrem às vagas do Simpósio de Extensão, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

Critério	Nota
1. Coerência e clareza do conteúdo do resumo expandido quanto a sua estrutura, objetivos e resultados alcançados e/ou esperados.	De 0 a 10
2. Elaboração do resumo expandido seguindo as normas do evento, uso adequado da língua portuguesa e dos tópicos (gráficos, tabelas, quadros, figuras etc.).	De 0 a 10
3. Envolvimento da comunidade externa.	De 0 a 20
4. Relevância para a transformação social, conforme os objetivos e resultados alcançados.	De 0 a 40
5. Impacto na formação do estudante.	De 0 a 10
6. Caráter interdisciplinar e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	De 0 a 10

3.3. A nota mínima para aprovação dos trabalhos será de 60 (sessenta) pontos.

3.3.1 Os formatos dos trabalhos seguirão os normativos disponíveis no website da SECITEX, conforme os links, a seguir:

LINK DOCUMENTOS CONGIC: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/xvi-congic/>

LINK DOCUMENTOS MOSTRA TECNOLÓGICA: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/ix-mostra-tecnologica/>

LINK DE DOCUMENTOS DA MOSTRA DE EXTENSÃO: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/viii-simpósio-de-extensao/>

(Modalidade Poster e Mostra)

3.4. Na Pesquisa:

3.4.1 Em caso de haver mais de 7 trabalhos submetidos para a modalidade comunicação oral, os trabalhos que forem classificados a partir do 8º lugar, levando em conta a nota atribuída na avaliação feita por comissão ou considerando os comprovantes do item 3.8, poderão ser remanejados para modalidade Pôster, caso sobre vagas nesta modalidade, desde que os autores concordem e realizem os ajustes no trabalho do formato de artigo para resumo expandido até 28.06.2023, visando atender aos normativos da Secitex e encaminhem para a comissão proceder com os demais trâmites.

3.4.1.2 Os trabalhos submetidos para a Mostra tecnológica serão selecionados com base nos normativos da Mostra da SECITEX disponível em: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/wp-content/uploads/2023/05/REGULAMENTO-DA-MOSTRA-TECNOLOGICA.pdf>

3.4.1.2.1 Os trabalhos submetidos para a Mostra Tecnológica serão selecionados com base na nota atribuída na avaliação feita por comissão ou considerando os comprovantes do item 3.8.

3.4.2 Os trabalhos inscritos na Modalidade Pôster:

Em caso de haver mais de 20 trabalhos submetidos para a modalidade pôster do CONGIC, os trabalhos que forem classificados a partir do 21º lugar, levando em conta a nota atribuída na avaliação feita por comissão ou considerando os comprovantes do item 3.8, poderão ser remanejados para modalidade comunicação oral, caso sobre vagas nesta modalidade, desde que os autores concordem em realizar os ajustes no trabalho do formato de resumo expandido para artigo até 28.06.2023, visando atender aos normativos da Secitex e encaminhem para a comissão proceder com os demais trâmites.

3.5. Na Extensão: O Simpósio desdobra-se em duas modalidades: Pôster e Mostra de Extensão. O pôster destina-se à apresentação de resultados, tanto parciais como os finais, de uma experiência de extensão, ao passo que a Mostra de Extensão se destina à exposição de produtos, protótipos, processos ou serviços, preferencialmente com a possibilidade de construção, montagem, manuseio, experimentação ou exercício, desenvolvidos em uma experiência de extensão junto à comunidade externa.

3.5.1 Os trabalhos que forem classificados em 1º e 2º lugar, levando em conta a nota atribuída na avaliação feita por comissão ou considerando os comprovantes do item 3.8, serão inscritos no Simpósio de Extensão na Modalidade Mostra; os trabalhos classificados do 3º ao 6º lugar serão inscritos no Simpósio de Extensão na Modalidade Pôster. Caso deseje, o proponente poderá escolher concorrer somente na modalidade Pôster ou optar por ser remanejado caso sobre vagas em uma das modalidades, devendo indicar no ato da inscrição.

3.5.2 O arquivo da apresentação, tanto do pôster como da comunicação oral, deverá ser duplicado, uma cópia em formato PPT e a outra em formato PDF, e ambas deverão ser salvas em um pendrive, o qual deverá ser levado pelo apresentador à sessão.

3.6. O trabalho submetido à Pesquisa ou Extensão que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos será considerado classificado, de modo que aqueles que não se classificarem dentro das vagas previstas neste edital ficarão em lista de espera, podendo ser chamados, em caso de desistência de algum trabalho acadêmico/ projeto que tenha obtido vaga.

3.7 Só será válido um trabalho por projeto de pesquisa ou extensão do Campus João Câmara.

3.8 Projetos que foram submetidos a outros eventos externos ou a editais externos ao Campus João Câmara, bem como se estiverem sido contemplados com premiações, receberão avaliações com base nos documentos apresentados para comissão deferir o credenciamento junto a SECITEX dentro das vagas destinadas ao Campus João Câmara, desde que o trabalho acadêmico científico atenda e esteja em conformidade aos normativos da SECITEX para participação no CONGIC, Mostra Tecnológica e SIMPÓSIO DE EXTENSÃO.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de trabalhos neste Edital serão realizadas no período compreendido de 19 de Maio a 31 de maio de 2023, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/x4i1hhsjC9TYxJTVA>

4.2 No ato de inscrição, o (a) proponente do trabalho deverá anexar o trabalho a ser avaliado, contendo os seguintes itens: resumo, objetivos, metodologia e resultados alcançados, conforme modelos disponíveis em:

<https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/xvi-congic/>

<https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/viii-simposio-de-extensao/>

e <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/ix-mostra-tecnologica/>

4.2.1 Recomendamos a leitura dos normativos e que os autores verifiquem os modelos dos trabalhos conforme a modalidade de inscrição disponível em: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023> na aba de eventos.

4.3. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo, ou por outro meio que não seja o formulário eletrônico indicado no item 4.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão local, designada pelo Diretor-Geral do *Campus* João Câmara com a participação de avaliadores das áreas dos projetos.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da análise dos trabalhos será divulgado até 26 de junho de 2023, na página do IFRN *Campus* João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara/>

7. DOS RECURSOS

7.1. Não caberá recursos a este edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo.

8.4 Será criado uma lista de projetos em cadastro reserva caso ocorra desistência de algum projeto selecionado dentro do prazo.

8.5 O fomento para a participação dos estudantes vinculados aos trabalhos dos projetos selecionados estará sujeito à disponibilidade financeira em articulação com recursos advindos da Assistência Estudantil ou apoio a participação de estudantes em eventos acadêmico-científicos. O transporte será viabilizado pelo Campus por meio do ônibus institucional.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção ([PORTARIA Nº 81/2023 - DG/JC/RE/IFRN](#))

João Câmara/RN, 18 de Maio de 2023.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 03/03/2022, publicada no DOU de 04/03/2022)

ANEXO I

Cronograma	
Ação	Período
Submissão e inscrição de trabalhos acadêmico-científicos advindos de projetos de pesquisa e extensão do Campus João Câmara para SECITEX	15/05/2023 a 31/05/2023
Análise dos trabalhos submetidos	01/06/2023 a 23/06/2023
Resultado final até	26/06/2023

ANEXO II

Leia os normativos e verifique os modelos dos trabalhos conforme a modalidade de inscrição disponível em: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023> na aba de eventos.



TÍTULO DO TEXTO¹

Título do projeto/nº do edital a que foi submetido

Nome dos autores, instituição a qual pertencem e e-mail para contato.

RESUMO

Este deve ser breve e conter objetivo, justificativa metodologia e síntese dos resultados

PALAVRAS-CHAVE: Deve conter até 5 palavras

OBJETIVOS

Apresente o objetivo geral e os objetivos específicos que guiaram os procedimentos de pesquisa

METODOLOGIA

Descreva os procedimentos utilizados na pesquisa. Caso considere pertinente, imagens, gráficos ou tabelas, por exemplo, podem ser usados, complementarmente, para apresentar a metodologia adotada na pesquisa.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Exponha, com clareza, os resultados de sua pesquisa, destacando a metodologia utilizada e etapas executadas para alcançar tais resultados. Caso considere pertinente, imagens, gráficos ou tabelas, por exemplo, podem ser usados, complementarmente, para apresentar tais resultados.

¹ Este texto, no formato de resumo expandido, deve ter, no máximo, 5 (cinco) páginas. Pedimos aos autores que enfatizem os resultados alcançados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/JC**, em 15/05/2023 15:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539501

Código de Autenticação: a07366223c

